

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Artroplastia Total Do Joelho

	<u> </u>		
Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.425	HSH.POL.PG4.005	0.1	1 de 2

Por este instrumento particular o (a) paciente	ou seu
responsável Sr. (a)	, declara, para todos os fins legais,
especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Le	ei 8.078/90 que dá plena autorização ao (à) médico(a)
assistente, Dr.(a), insc	crito(a) no CRM sob o nº para
proceder as investigações necessárias ao diagnó	stico do seu estado de saúde, bem como executar o
tratamento cirúrgico designada "ARTROPLASTIA"	TOTAL DO JOELHO", e todos os procedimentos que o
incluem, inclusive anestesias ou outras condutas mé	dicas que tal tratamento médico possa requerer, podendo
o referido profissional valer-se do auxílio de outros p	rofissionais de saúde. Declara, outrossim, que o referido
(a) médico (a), atendendo ao disposto nos arts. 22	2º e 34º do Código de Ética Médica e no art. 9º da Lei
8.078/90 (abaixo transcritos) e após a apresentaçã	o de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico
cirúrgico anteriormente citado, prestando inform	ações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os
procedimentos a serem adotados no tratamento sug	erido e ora autorizado, especialmente as que se seguem:

DEFINIÇÃO

Colocação de prótese total no joelho, em substituição das regiões destruídas, sem cartilagem articular adequada, decorrente de processo infeccioso, degenerativo, traumático, tumoral, etc. Esta prótese é metálica, com componentes de polietileno, e pode, ou não, prover estabilidade.

COMPLICAÇÕES

- 1. Septicemia: pode ocorrer uma infecção e a bactéria se espalhar pelo corpo através do sangue;
- 2. TVP: trombose venosa profunda;
- 3. Limitação funcional (perda parcial do movimento do joelho);
- 4. Falta de correção: o joelho pode não ficar no alinhamento ideal;
- **5.** Soltura da prótese: por infecção, infecção subclínica ou por mal alinhamento e sobrecarga da prótese. Esta pode se soltar e ocorre dor no joelho;
- 6. Fratura do fêmur ou da tíbia, próximo à prótese;
- 7. Possibilidade de cicatrizes com formação de quelóides (cicatriz hipertrófica grosseira);
- **8.** Hemartrose: sangramento que se acumula dentro da articulação. Pode ser necessária aspiração no pós operatório;
- 9. Progressão da doença, apesar de ter sido abordada cirurgicamente.

CBHPM - 3.07.26.03-4

CID - M 17.9

Infecção relacionada à assistência à saúde

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde. De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o *National Healthcare Safety Network* (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%;
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%;

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO Artroplastia Total Do Joelho

	<u> </u>		
Identificação	Documento de Referência	Versão	Página
HSH.FOR.PG4.425	HSH.POL.PG4.005	0.1	2 de 2

Cirurgias contaminadas: até 17%.

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente). Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado **não assegura a garantia de cura**, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o(a) mesmo(a) autorizado(a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível. Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns RISCOS E COMPLICAÇÕES deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

Paciente/Responsável	Médico assistente:
CPF:	CRM: UF:
Assinatura do Paciente/Responsável	Assinatura do Médico assistente com carimbo
	Goiânia, de de

Código de Ética Médica – Art. 22º. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34º. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.

Lei 8.078 de 11/09/1990 – Código Brasileiro de Defesa do Consumidor: Art. 9º - O fornecedor de produtos ou serviços potencialmente perigosos à saúde ou segurança deverá informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto. Art. 39º - É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços dentre outras práticas abusivas: VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes.

Data de aprovação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção Final	Retenção Arquivo Morto	Descarte
11/07/2025	Servidor	HSH	Por título e data	3 meses	20 anos	Desfragmentação